Atos da Presidência
Portaria

PORTARIA Nº 999/2023

Institui Comissão para realização de concurso público no âmbito desta Corte de Contas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no art. 15, da Lei estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás), e no art. 23 da Resolução nº 22, de 4 de setembro de 2008 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás), e

CONSIDERANDO os autos nº 202300047004305, referentes ao processo de dispensa de licitação para a contratação da Fundação Getúlio Vargas (FGV), CNPJ 33.641.663/0001-44, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de organização, elaboração e aplicação das provas de concurso público para provimento de vagas para o cargo de Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e o ato de dispensa de licitação publicado no dia 8 de dezembro de 2023 no Diário Eletrônico de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão para a realização de concurso público para o provimento de cargos de Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Art. 2º. Designar o Conselheiro Celmar Rech, o Corregedor Geral, Conselheiro Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota e o Servidor Leonardo de Guimaraes Santiago para, sob a Presidência do primeiro, compor a comissão de concurso público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 19 de dezembro de 2023.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita
Presidente

PORTARIA Nº 1008/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

Considerando o teor do artigo 13 da Lei nº 15.122/05, Plano de Cargos dos Servidores do TCE-GO, dado pela Lei nº 19.362/2016, que passou a prever a realização de avaliação de desempenho para a progressão funcional dos servidores efetivos do Tribunal, bem como estabeleceu as condições em que o servidor fará jus à progressão funcional;

Considerando que foram editadas as Resoluções Normativas nºs 004/2016 e 007/2016, que regulamentam, respectivamente, a avaliação de desempenho e os critérios para a progressão vertical;

Considerando a validação do resultado final da avaliação de desempenho do ciclo de 2023 e do cumprimento dos critérios para progressão funcional, realizada pela Comissão de Gestão de Carreiras e encaminhada pela Gerência de Gestão de Pessoas por meio do processo nº 202300047004535, onde são elencados os servidores aptos a progredirem horizontal e verticalmente, conforme artigo 3º e Anexo III dos referidos autos, com efeitos a partir da respectiva data aquisitiva individual;

RESOLVE

Art. 1º Conceder progressão funcional, conforme as datas informadas na tabela abaixo, aos servidores efetivos deste Tribunal de Contas:

I – Analistas de Controle Externo:

Matrícula	Nome	Enquadramento Atual		Novo Enquadramento		Data de Progressão
		Nível	Grau	Nível	Grau	
19635 -0	ANDRE PINHEIRO DE MAGALHAES	B	1	C	1	28/11/2023
670 -0	CARLOS ALBERTO XAVIER DE SOUZA	D	6	D	7	01/12/2023
12815-0	CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	A	2	B	2	06/11/2023
726 -0	ELIANE BATISTA DURAES	D	4	D	5	01/12/2023
13311 -0	GABRIELA DE SOUZA FIGUEIREDO MACHADO	A	4	B	4	01/12/2023
662 -0	GLAUCE REGINA CHRISTINO CARNEIRO DE AZEVEDO	D	8	D	9	01/12/2023
9831 -0	LEONARDO MARCHIO BEZERRA GERAIS	C	3	C	4	13/01/2023
6432 -0	LUCIO MARCOS DA COSTA BOLZAN	C	3	C	4	04/03/2023
762 -0	MARCO AURELIO JAYME	D	8	D	9	01/12/2023
7765-0	PAULA BERNARDO ARAUJO DE SOUZA	A	1	B	1	12/12/2023
10531 -1	RAQUEL BUENO RODOVALHO	D	1	D	2	14/12/2023
855 -0	SANDRA LOPES SANTANA	C	7	C	8	01/12/2023

II – Técnicos de Controle Externo:

Matrícula	Nome	Enquadramento Atual		Novo Enquadramento		Data de Progressão
		Nível	Grau	Nível	Grau	
6823 -0	AMANDA FAGUNDES LIMA	D	2	D	3	01/12/2023
7064 -0	LEANDRO RODRIGUES DE FREITAS	C	2	D	2	01/12/2023

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 18 de dezembro de 2023.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita
Presidente